

Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

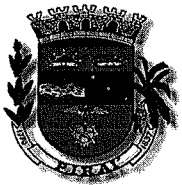
Inde
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 105
10 AGO 2015
Livro _____ Fls. _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
PIRAIENSE À ILMA. SENHORA MARIA DAS
GRAÇAS DA CUNHA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu
Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadã Honorária Piraíense à Ilma. Senhora MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue à homenageada será encomendada à pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga à homenageada será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai tem se mostrado cauteloso na outorga desta honrosa comenda, sempre entendendo que tão significativa homenagem deve sempre privilegiar àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à nossa comunidade.

A senhora MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA, ou simplesmente “Maria do Batista”, como é carinhosamente chamada por todos, nasceu em Divino, Estado de Minas Gerais, em 16/03/1950, passando a residir em Arrozal aos 12 anos de idade.

Nossa homenageada é filha de José Elídio Vieira e Alice Vieira.

Dona “Maria do Batista” casou-se com João Batista Cunha e tiveram 2 filhos: Leandro Luiz da Cunha e Evandro Júnior da Cunha.

A homenageada ficou muito conhecida pela comunidade arrozalense por ter trabalhado muitos anos na Diocese Mitra de Barra do Pirai e Volta Redonda, no Centro de Formação da Pastoral em Arrozal onde, até hoje, todos a tratam carinhosamente por “Maria do Batista”.

Hoje, com os seus 65 (sessenta e cinco) anos, continua morando em Arrozal amando, com muito orgulho, o distrito de Arrozal.

Hoje, sua família é composta pelo seu marido, 2 (dois) filhos e 4 (quatro) netos.

Acredito, assim, que a presente propositura vem expressar a vontade da comunidade de Pirai fazendo inteira justiça a uma personalidade que tem demonstrado, pelas atitudes e relevantes serviços prestados ao nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável cidadã piraiense.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de agosto de 2015.

DARLEI GOMES DE MORAES

- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500